

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46 Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - http://www.unioeste.br Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR.



Campus de Marechal Cândido Rondon Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado

EDITAL Nº 012/2020- PPGA

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO **EM** ÁREA AGRONOMIA, DE **PRODUCÃO** CONCENTRAÇÃO **EM** VEGETAL. REFERENTE **PREENCHIMENTO** DAS **VAGAS** REMANESCENTES DE MESTRADO PARA O ANO LETIVO DE 2020.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 609 de 14/03/2019, publicada no DOU de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 141/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017, nº 024/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, nº 275/2018-CEPE, de 06 de dezembro de 2018 e nº 030/2019-CEPE, de 21 de março de 2019, que alteraram a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital nº 042/2019 – PPGA, de 09 de dezembro de 2019, referente a abertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes, nível Mestrado;

Considerando o Edital nº 002/2020 – PPGA, de 24 de janeiro de 2020, referente a homologação das inscrições para preenchimento de vagas remanescentes, nível Mestrado;

Considerando o Edital nº 011/2020 – PPGA, de 11 de fevereiro de 2020, referente ao resultado da seleção de candidatos ao PPGA, para preenchimento de vagas remanescentes, nível Mestrado;

TORNA PÚBLICO:

O resultado da classificação para a concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia, com área de concentração em Produção Vegetal, referente ao preenchimento de **vagas remanescentes nível Mestrado**, referente ao ano letivo de 2020.

As bolsas serão concedidas conforme a ordem de classificação e disponibilidade de bolsas do Programa.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46 Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - http://www.unioeste.br Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR.



1. RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA

1.1 Candidatos ao MESTRADO:

Classificação	Candidato	RG	Pontuação
1°	Bruno Henrique de Almeida	106012326	28,44
2°	Daniel Baltazar Schneider	94376386	27,80
3°	Laís Romero Paula	110827830	27,76
4°	Maiara dos Santos Sousa	5711533	27,63
5°	Suzane Sa Matos Ribeiro	0303422320053	27,22
6°	Belmiro Saburo Shimada	123678788	26,60
7°	Hiago Canavessi	126125348	25,55
8°	Maiara Cauana S. Guedes de Oliveira	102761065	25,49
9°	Jossimara Ferreira Damascena	0372961020098	25,36

2. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

- 2.1 Para a concessão de bolsas utilizou-se o ranqueamento do processo de seleção para ingresso, levando-se em consideração apenas a pontuação obtida no currículo documentado e histórico escolar, sendo atribuídos os pesos de 70% e 30%, respectivamente.
- 2.2 Os discentes contemplados com bolsa deverão observar e atender as normas definidas na Resolução 001/2016 PPGA e as normas vigentes da CAPES.
- 2.3 Para o cadastramento da bolsa de estudos, o discente não poderá ter vínculo empregatício.
- 2.4 O número de bolsas disponíveis será divulgado no ato da matrícula.
- 2.5 O resultado desta classificação para a concessão de bolsas de estudos terá validade até 28 de fevereiro do ano de 2021.
- 2.6 O cadastramento das bolsas de estudos estará condicionado à disponibilidade de concessão das bolsas pelo órgão de fomento, a partir de março de 2020.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 11 de fevereiro de 2020.

NEUMÁRCIO VILANOVA DA COSTA

Coordenador do PPGA Portaria 1402/2019 – GRE